



Handwritten signature and initials.

-----ATA N.º 213 -----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -----

-----Em 23 de abril de 2021, pelas 16:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos Vogais Francisco José Pina Queirós e Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----O Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, à qual presidiu, nos termos do disposto no artigo 22.º do CPA, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Sistema de Gestão da Qualidade. Resultados do inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes – Utilizadores dos Parques de Estacionamento; -----

-----2. Processo Disciplinar n.º 3/2021 – Processo 2021/500.20.300/3;-----

-----3. Processo Disciplinar n.º 2/2021 – Trabalhador João Francisco Assistente Operacional, n.º 1072 – Correção de lapso; -----

-----4. Exercício de funções privadas em acumulação Mário J. S. Sousa – Infração Disciplinar. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Indemnização – Participação 29-A-2021 – Proposta de aceitação do valor de 275,53 €; -----

-----2. Indemnização – Participação 40-A-2021 – Proposta de aceitação do valor de 349,40 €; -----

-----3. Indemnização – Participação 41-A-2021 – Proposta de aceitação do valor de 410,16 €; -----

-----4. Indemnização – Participação 42-A-2021 – Proposta de aceitação do valor de 466,08 €; -----

-----5. Indemnização – Participação 45-A-2021 – Proposta de aceitação do valor de 205,43 € e de 50% de responsabilidades;-----

-----6. Solicitação da DEER VISUALS para captação de imagens – Parecer; -----

-----7. Atribuição de Passes Sociais Especiais “Consigo +” – 1.º Trimestre de 2021; -----

-----8. Ocupação de cinco lugares de estacionamento na Rua Antero de Quental – Parecer. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----



- 1. Entrega de equipamentos à Polícia Municipal no âmbito das funções de fiscalização de pagamento de estacionamento por via eletrónica;-----
- 2. Sistema para o pagamento e fiscalização do estacionamento em zonas de duração limitada – Proposta de aquisição de equipamentos e serviços adicionais;-----
- 3. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1893/2021 – Fornecimento de material elétrico para instalações prediais – Decisão de não adjudicação/Revogação da decisão de contratar;-----
- 4. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1863/2021 – Fornecimento contínuo de material de *stock* original OEM de mecânica geral para autocarros Mercedes-Benz – Pedido de prorrogação do prazo para apresentar proposta; -
- 5. Ajuste Direto Ref.^a AD/1869/2021 – Aquisição de títulos de transporte – Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----
- 6. Ajuste Direto Ref.^a AD/1908/2021 – Prestação de Serviços de Consultadoria em Gestão da Qualidade” dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar;-----
- 7. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1899/2021 – Prestação de serviços contínuos para reparação/recondicionamento de radiadores e depósitos de água – Autorização de despesa/Decisão de contratar;-----
- 8. Ajuste Direto Ref.^a AD/1901/2021 – Aquisição de títulos de transporte – Modelo CTS512B – Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----
- 9. Viaturas pesadas de transporte de passageiros – N.ºs de frota 601, 602, 603, 604, 605 e 606 – Afetação à frota operacional;-----
- 10. Concurso Público Ref.^a CP/1880/2021 – Prestação de serviços de telecomunicações – Não adjudicação/revogação da decisão de contratar Lote 1, decisão de adjudicação e aprovação da minuta Lote 2 e 3;-----
- 11. Ajustes diretos simplificados – Processos autorizados semana 16/2021 – Ratificação de Despacho.-----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Procedimento concursal comum para assistente operacional (funções de lubrificador) – Reserva de recrutamento;-----
- 2. Pagamento de publicação no Diário da República – Ratificação;-----
- 3. Conselho de Coordenador de Avaliação (CCA) – Alteração da composição.-----
- 1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----



Handwritten signature and initials.

-----Presente a ata número duzentos e doze, da reunião ordinária de 16 de abril de 2021, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, que apresenta os seguintes valores: -----

-----Saldo em Caixa: € 11.344,20 (onze mil, trezentos e quarenta e quatro euros e vinte centimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 1.219.653,80 (um milhão, duzentos e dezanove mil, seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta centimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE. RESULTADOS DO INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTILIZADORES DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO.**-----

-----Relativamente a este ponto foi analisada a informação conjunta registada sob o n.º 3632, de 19 de abril de 2021, subscrita pelos Técnicos Superiores Paulo Machado e Paulo Melo, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a dar conhecimento dos resultados do inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes Utilizadores dos Parques de Estacionamento. -----

-----O inquérito realizou-se no mês de dezembro de 2020, em conformidade com a metodologia descrita na IT-01-01-A3 Audição de Clientes. -----

-----Foram distribuídos duzentos e sessenta e sete inquéritos, repartidos entre os diversos parques de estacionamento. -----

-----Os resultados do inquérito foram tratados por parque de estacionamento, tendo sido aliados quatro requisitos: Informação Disponível, Atendimento, Qualidade de Serviço e Localização do Parque. -----

-----Em termos genéricos, os principais resultados foram os seguintes: -----



Parques de Estacionamento	SATISFAÇÃO (%)										Classificação do Serviço	
	Informação Disponível		Atendimento		Qualidade de Serviço		Localização do Parque		Total por Parque		(Escala 1 a 4)	
	2018	2020	2018	2020	2018	2020	2018	2020	2018	2020	2018	2020
Mercado D. Pedro V Parque 1	67,9	65,0	73,6	68,3	63,9	64,8	78,4	70,6	71,0	67,2	3,11	3,14
Mercado D. Pedro V Parque 2	66,8	66,1	71,8	82,5	60,4	75,2	83,8	95,8	70,7	79,9	3,09	3,40
Mercado D. Pedro V Parque 3	66,5	73,7	78,2	86,9	63,1	70,1	80,2	80,0	72,0	77,7	3,20	3,22
Parque verde do Mondego (POLIS)	65,6	69,5	71,7	94,3	64,5	74,4	83,4	89,0	71,3	81,8	3,11	3,36
Parque Praça das Cortes	---	79,7	---	88,9	---	80,4	---	79,2	---	82,0	---	3,29
Parques Casa do Sal – ECOVIA II e III	65,0	67,8	79,1	86,4	62,2	68,3	74,8	81,4	70,3	76,0	3,06	3,14
Resultado Global (Todos os Parques)	66,4	69,3	74,9	86,6	62,8	71,4	80,1	83,7	71,1	77,8	3,11	3,26

-----Os resultados são positivos, embora haja algumas questões de pormenor cujos resultados merecem alguma reflexão, nomeadamente:-----

-----No Parque Verde do Mondego (POLIS), a identificação dos lugares no pavimento, com 58,8; -

-----No Mercado D. Pedro V – Parque 1, a disponibilidade de lugar para estacionar, com 56,3 e disponibilidade de lugar para cidadãos com mobilidade reduzida, com 40,6; -----

-----Nos Parques Mercado D. Pedro V – Parque 2 e Mercado D. Pedro V – Parque 3, disponibilidade de lugar para cidadãos com mobilidade reduzida, com 60,7 e 38,1 respetivamente.

-----Face ao exposto, propõem a divulgação dos resultados dos inquéritos pela estrutura orgânica dos SMTUC, tendo em vista a sua análise e proposta de eventuais medidas entendidas por convenientes, para minorar as situações reportadas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3387/2021:** -----

-----**Registrar com agrado os resultados muito positivos obtidos. Divulgue-se pela estrutura dos SMTUC.**-----

-----**2. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/2021 – PROCESSO 2021/500.20.300/3.**-----

-----Sobre o assunto em título, através da informação registada sob o n.º 3748/2021, de 22 de abril, o Técnico Superior Pedro Miguel Ribeiro, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º,



da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, deu conhecimento que na sequência da sua nomeação como instrutor no processo disciplinar supra mencionado, instaurado por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 9 de abril de 2021, com o registo n.º 3329, início à instrução do mesmo em 22/04/2021, do qual tomou conhecimento em 15/04/2021. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3388/2021: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----3. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2021 – TRABALHADOR JOÃO FRANCISCO ASSISTENTE OPERACIONAL, N.º 1072 – CORREÇÃO DE LAPSO.-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente a informação do Técnico Superior Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 3764/2021, de 22 de abril, a informar que por lapso a informação com o registo n.º 3549, que se visou o cumprimento da notificação ao órgão que instaurou o processo disciplinar, continha um erro de identificação do trabalhador visado: o do número do processo e nome do trabalhador, no campo do assunto. -----

-----Face ao exposto, remete a presente informação corrigida e com transcrição da restante informação onde dá conhecimento que em 08/04/2021 da foi nomeado como instrutor no processo disciplinar supra mencionado, instaurado por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 1 de abril de 2020, registo n.º 3032. Assim, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido informa que se deu início à instrução do processo em 27/01/2021.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3389/2021: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----4. EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PRIVADAS EM ACUMULAÇÃO MÁRIO J. S. SOUSA – INFRAÇÃO DISCIPLINAR. -----



-----Para este assunto foi presente a informação do Técnico Superior Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 3769/2021, de 22 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, com base nos fundamentação de facto e de direito plasmada na informação supra referida, a instauração de processo disciplinar, com vista ao apuramento da efetiva responsabilidade disciplinar, por se lhe afigurar que o trabalhador praticou uma infração disciplinar, por violação, pelo menos, do dever geral de zelo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3390/2021:** -----

-----**Determinar a instauração de processo disciplinar, nos termos propostos.**-----

-----**Designar o Sr. Dr. Miguel Ribeiro como instrutor do processo.** -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. INDEMNIZAÇÃO – PARTICIPAÇÃO 29-A-2021 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DO VALOR DE 275,53 €.**-----

-----Para este assunto, com base na informação registada sob o n.º 3485/2021, de 15 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, elaborada pelo Coordenador Técnico Carlos Fachada, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção solicitou autorização superior para recebimento da indemnização proposta, com vista ao encerramento do processo, no valor de **275,53 € = 114,94 € de reparação + 160,59 € de imobilização**, respeitante à ocorrência de 11/02/2021, acidente que teve lugar na Rotunda das Palmeiras, na Solum, envolvendo o autocarro n.º 319, da linha n.º 7T.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3391/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.**-----

-----**2. INDEMNIZAÇÃO – PARTICIPAÇÃO 40-A-2021 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DO VALOR DE 349,40 €.**-----

-----Sobre este assunto, com base na informação registada sob o n.º 3524/2021, de 15 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, elaborada pelo Coordenador Técnico Carlos Fachada, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção solicitou



autorização superior para recebimento da indemnização proposta, com vista ao encerramento do processo, no valor de no valor de **349,40 €** = 91,82 € de reparação + 257,58 € de imobilização, respeitante à ocorrência de 10/03/2021, acidente que teve lugar na Póvoa de S. Martinho, envolvendo o autocarro n.º 504, da linha n.º 6.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3392/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**3. INDEMNIZAÇÃO – PARTICIPAÇÃO 41-A-2021 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DO VALOR DE 410,16 €.**-----

-----Relativamente a este ponto, com base na informação registada sob o n.º 3532/2021, de 15 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, elaborada pelo Coordenador Técnico Carlos Fachada, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção solicitou autorização superior para recebimento da indemnização proposta, com vista ao encerramento do processo, no valor de no valor de **410,16 €** = 104,88 € de reparação + 305,28 € de imobilização, respeitante à ocorrência de 11/03/2021, acidente que teve lugar na Rua de Angola, envolvendo o autocarro n.º 331, da linha n.º 37. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3393/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**4. INDEMNIZAÇÃO – PARTICIPAÇÃO 42-A-2021 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DO VALOR DE 466,08 €.**-----

-----Sobre o assunto em título, com base na informação registada sob o n.º 3535/2021, de 15 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, elaborada pelo Coordenador Técnico Carlos Fachada, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção solicitou autorização superior para recebimento da indemnização proposta, com vista ao encerramento do processo, no valor de no valor de **466,08 €** = 195,78 € de reparação + 270,30 € de imobilização, respeitante à ocorrência de 12/03/2021, acidente que teve lugar na Carapinheira, envolvendo o autocarro n.º 192, da linha n.º 16. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3394/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**5. INDEMNIZAÇÃO – PARTICIPAÇÃO 45-A-2021 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DO VALOR DE 205,43 € E DE 50% DE RESPONSABILIDADES.** -----

-----Para este ponto, com base na informação registada sob o n.º 3675/2021, de 20 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, elaborada pelo Coordenador Técnico Carlos Fachada, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com as propostas aceitação da indemnização e de partilha de responsabilidade (50%), face às circunstâncias em que ocorreu o acidente, motivo pelo qual também propõe que o tripulante não seja responsabilizado, no valor de no valor de **205,43 € = 83,00 € de reparação + 122,43 € de imobilização**, respeitante à ocorrência de 19/03/2021, acidente que teve lugar na rotunda do “Leroy Merlin”, envolvendo o autocarro n.º 330, da linha n.º 24T. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3395/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**6. SOLICITAÇÃO DA DEER VISUALS PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS – PARECER.** -----

-----O Conselho de Administração analisou a informação registada sob o n.º 3743, datada de 22 de abril de 2021, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que se transcreve:-----

-----*A empresa Deer Visuals enviou uma solicitação para gravação de um vídeo, no interior de um dos autocarros destes Serviços Municipalizados, “para promover um produto que dá segurança e proteção às pessoas que viajam diariamente” nos nossos transportes.* -----

-----*Tratando-se de um pedido com fins comerciais, foi analisado à luz do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021, de 30 de março), concluindo-se que o valor eventualmente a cobrar seria de 14,40 €, resultante do valor/hora de um trabalhador, para acompanhamento da ação.* -----

-----*Face ao exposto e porque os fins que se pretendem são única e exclusivamente comerciais, dos quais não resultarão benefícios económicos significativos e, por se desconhecer a mensagem*



que a empresa pretende transmitir, haver o risco da imagem destes Serviços Municipalizados e dos transportes públicos em geral ser colocada em causa, considera-se não ser adequada a associação dos SMTUC à referida campanha, pelo que se propõe que o pedido seja indeferido. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3396/2021:** -----

-----**Face ao exposto, indeferir o solicitado.** -----

-----**Comunique-se.** -----

-----**7. ATRIBUIÇÃO DE PASSES SOCIAIS ESPECIAIS “CONSIGO +” – 1.º TRIMESTRE DE 2021.**-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 3757/2021, de 22 de abril, subscrita pelo Técnico Superior João Silvano, a informar, sobre o assunto em epígrafe, que relativamente ao primeiro trimestre de 2021 foram atribuídos um total de duzentos e setenta e sete Passes Sociais Especiais “Consigo +”, com a seguinte repartição: cento e trinta e cinco pessoas do sexo feminino e cento e quarenta e duas pessoas do sexo masculino, aos quais soma vinte e seis referentes a Munícipes que usufruam do estatuto de “Desempregados de Longa Duração” com a seguinte repartição: dezassete pessoas do sexo feminino e nove pessoas do sexo masculino, perfazendo um total de trezentos e três passes. -----

-----Para uma análise mais detalhada, anexa à informação mapas com os indicadores de género, idade e freguesias do concelho de Coimbra relativos aos passes atribuídos e uma comparação ao período homólogo nos quatro anos anteriores. Anexa também mapa de comparação ao período homólogo nos cinco anos anteriores dos Passes Sociais Especiais “Consigo +” convencionais, bem como, comparativo do período homólogo do ano anterior dos Passes concedidos ao abrigo do estatuto de “Desempregado de Longa Duração”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3397/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento. Trata-se de uma importante medida de ação social.**-----

-----**8. OCUPAÇÃO DE CINCO LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA ANTERO DE QUENTAL – PARECER.**-----



-----Sobre o assunto em título o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3758/2021, de 22 de abril, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Melo, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, e propõe, na sequência da solicitação da Câmara Municipal de Coimbra e dos cálculos efetuados, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021, de 30 de março), plasmados na informação supra citada, que a Câmara Municipal de Coimbra seja informada, através do *email marta.nobre@cm-coimbra.pt*, que estes Serviços Municipalizados pretendem ser ressarcidos pela perda de receita, estimada em 3.696,00 €; -----

-----Mais propõe que o original do processo seja remetido para a Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cobrança.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3398/2021:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----**1. ENTREGA DE EQUIPAMENTOS À POLÍCIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DAS FUNÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO POR VIA ELETRÓNICA.**-----

-----Relativamente a este ponto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Técnico Superior Nuno Faria, registada sob o n.º 2903, em 30 de março de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, sobre a qual proferiu o seguinte despacho: -----

-----No seguimento da intenção de se proceder à efetiva disponibilização do pagamento por via eletrónica de estacionamento em zonas de duração limitada, adquirido pelos SMTUC, no âmbito do procedimento CPR/1694/2020, adjudicado à empresa ACIN iCloud Solutions, Lda., tendo já sido ministrada a necessária formação no módulo de fiscalização, aos agentes da Polícia Municipal, propõe, agora, a entrega dos equipamentos adquiridos para a função de fiscalização deste sistema à Polícia Municipal. -----

-----Assim e de acordo com o referido, propõe a entrega dos seguintes equipamentos: -----



-----Equipamentos telemóveis a fornecer:-----

Marca	Modelo	N.º Série	IMEI 1	IMEI 2
Ulefone	Armor X5	3082SH10010334468	355144111383342	355144111383359
Ulefone	Armor X5	3082SH10010334084	355144111375660	355144111375678
Ulefone	Armor X5	3082SH10010334271	355144111379407	355144111379415
Ulefone	Armor X5	3082SH10010334146	355144111376908	355144111376916

-----Munidos dos seguintes cartões de comunicações:-----

SIM	Número
89351060000829740602	968633455
89351060000829740594	968633447
89351060000684047614	968862119
89351060000684047606	968862035

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 3399/2021:-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----2. SISTEMA PARA O PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO EM ZONAS DE DURAÇÃO LIMITADA – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADICIONAIS.-----

-----Sobre este assunto, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu, para análise do Conselho de Administração, a seguinte informação registada sob o n.º 3665, de 20 de abril de 2021, que se transcreve:-----

-----*No seguimento da comunicação recebida, por parte do Sr. Comandante da Polícia Municipal de Coimbra, o Comissário Celso Marques, referente à implementação do Sistema de pagamento por Via Eletrónica, informo:*-----

-----*Os SMTUC encontram-se em fase final de implementação de um “de sistema para o pagamento e fiscalização do estacionamento em zonas de duração limitada”, no âmbito do procedimento por Consulta Prévia Ref.ª CPR/1694/2020”;*-----



-----No âmbito do procedimento em questão, foram contempladas todas as componentes e módulos necessários, para o objetivo pretendido pelos SMTUC e referido no ponto anterior; -----

-----Nesse sentido, e com o intuito de se operacionalizar o sistema em questão, foi ministrada, em 30 de março de 2021, uma ação de formação a 10 agentes da Polícia Municipal, a fim de dotá-los de conhecimentos técnicos para a utilização e manuseamento dos equipamentos informáticos e aplicações associadas ao referido sistema;-----

-----No entanto, no decorrer da formação, foram levantadas algumas questões, relativamente à abrangência da aplicação, tendo sido transpostas para análise superior, através da comunicação do Sr. Comandante da Polícia Municipal agora em análise; -----

-----Nesse sentido e de forma a avaliar as funcionalidades adicionais disponíveis no sistema implementado pela "ACIN –iCloud Solutions, Lda.", solicitou-se à referida entidade a informação técnica e financeira das restantes componentes disponíveis, tendo recebido a seguinte informação: -----

-----"Que módulos é possível adicionar à aplicação de fiscalização?"-----

-----Gestão de residentes/avençados; -----

-----Gestão de Autos de Contraordenação; -----

-----"Quais as infrações previstas no Código da Estrada e no Regulamento de Segurança de Estacionamento abrangidas por esses módulos?"-----

-----Podem ser pré-definidas todas as infrações previstas.-----

-----"Quais os custos unitários dos módulos e/ou solução completa?"-----

-----Módulos de Gestão de Residentes/Avençados e Autos de Contra Ordenação, com assinatura digital qualificada -----

-----Duração: 1 ano – Preço: 9.900.00 €-----

-----Duração: 3anos – Preço: 25.245.00 €-----

-----Módulos de Gestão de Residentes/Avençados e Autos de Contra Ordenação, sem assinatura digital qualificada -----

-----Duração: 1 ano – Preço: 6.000.00 €-----

-----Duração: 3anos – Preço: 16.200.00 €-----



-----Terá que ser analisada, juntamente com o outro fornecedor de software, a possibilidade de integração.-----

-----Sim, tal como respondido acima, a solução integrada que temos disponível, prevê a fiscalização de vários tipos de infração - tarifado ou não. Descrição e custos em anexo.-----

-----"Será possível a ligação da vossa aplicação ao sistema de emissão de autos de contraordenação existente na Polícia Municipal de Coimbra?"-----

-----"A ACIN possuiu solução integrada completa (fiscalização de várias infrações, emissão de autos etc.) ? Qual o custo?"-----

-----Foi ainda identificada a necessidade de aquisição de equipamentos adicionais, considerando que a média de agentes em patrulha, é de 8 a 10, em situação não pandémica.-----

-----Nesse sentido, propõe-se:-----

-----A aquisição de 6 conjuntos de equipamentos (Telemóvel e Impressora), de forma a disponibilizar a quantidade suficiente para a totalidade dos agentes da Polícia Municipal, que prestam em simultâneo este tipo de fiscalização;-----

-----O envio, ao Serviço de Polícia Municipal, da proposta anexa a este documento, apresentada pela entidade "ACIN – iCloud Solutions, Lda.", de forma a que possa ser analisado o interesse e eventual enquadramento nas necessidades e pretensões daquele serviço.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 3400/2021:-----

-----Considerando que no âmbito do novo sistema de pagamento por via eletrónica dos parcometros foram já adquiridos um conjunto de 4 equipamentos que ainda nem sequer foram entregues ao serviço da Polícia Municipal não faz sentido adquirir desde já novos conjuntos de equipamentos, sem monitorização do funcionamento dos já existentes, pelo que se indefere o pedido. Comunique-se ao Sr. Comandante do SPM e solicite-se um relatório de monitorização após um mês de funcionamento do sistema, com vista a reavaliar a pertinência deste pedido.-----



-----3. CONSULTA PRÉVIA REF.^a CPR/1893/2021 – FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR. -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 3702/2021, de 21 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em 6 de abril de 2021, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 1 de abril de 2021, registada com o n.º 3037, foi submetido e disponibilizado via plataforma eletrónica de contratação pública *SaphetyGov*, o procedimento por consulta prévia com a referência “CPR/1893/2021 – Fornecimento de material elétrico para instalações prediais”. -----

-----Ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea c), do artigo 20.º do mesmo diploma, foram convidadas apresentar proposta as seguintes entidades: Cinov - Indústria e Comércio, S.A. - NIF: 500704864 (cinov@cinov.pt); Tanqueluz- Imp. Exp. Com. Materiais Elétricos, S.A. - NIF: 503125377 (coimbra@tanqueluz.pt); Marilamp – Comércio de Material Elétrico - NIF: 506565947 (coimbra@marilamp.pt); Irtel – Inst. Rad. Telev. Elect., Lda. - NIF: 501583033 (comercial@irtelpt). -----

-----O prazo para apresentação de propostas terminou às 17:00, do dia 15/04/2021, não tendo sido submetida nenhuma proposta pelas entidades convidadas, via plataforma eletrónica de contratação pública *SaphetyGov*. -----

-----Considerando o exposto, propõe: -----

-----A decisão de não adjudicação, consequentemente extinguindo-se o procedimento por Consulta Prévia com a Ref.^a CPR/1893/2021 – Fornecimento de material elétrico para instalações prediais, com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada nenhuma proposta, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. -----



-----Descabimentar o processo por consulta prévia com a referência “CPR/1893/2021 – Fornecimento de material elétrico para instalações prediais”, para alocar a respetiva verba à rubrica económica – Conservação de Bens, com o número sequencial de cabimento: 2359. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3401/2021:** -----

-----**Concordar com o proposto não adjudicando e revogando a decisão de contratar anteriormente emitida.** -----

-----**Dê-se conhecimento à DAF para descabimentar.**-----

-----**4. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1863/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE STOCK ORIGINAL OEM DE MECÂNICA GERAL PARA AUTOCARROS MERCEDES-BENZ – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.**-----

-----Para este assunto foi presente a informação subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 3710/2021, de 21 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em 13 de abril de 2021, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 9 de abril de 2021, com o registo n.º 3342, foi submetido e disponibilizado via plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov, o procedimento por consulta prévia com a referência “CPR/1863/2021 – Fornecimento contínuo de material de stock original OEM de mecânica geral para autocarros Mercedes-Benz”. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 112.º e n.º 1, do 113.º, e ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, foram convidadas apresentar proposta as seguinte entidades: Finiclasse (NIF: 504 601 725 – viseu@finiclasse.pt); Mercedes-Benz Retail, Unipessoal, Lda. (NIF: 506 604 373 – paulo.alves@daimler.com); CarClasse (NIF: 503 048 852 – info@carclasse.pt); Sociedade Comercial C. Santos (NIF: 500 676 372 – geral@soccsantos.pt); CaetanoStar (NIF: 503 220 051 – castelobranco@caetanostar.pt). -----

-----O prazo para apresentação de proposta terminou às 17:00, do dia 20/04/2021. -----



-----Não obstante, foi rececionada em 20/04/2021, pelas 16:35:44, antes do fim do prazo para apresentação de proposta, uma notificação genérica da entidade convidada Mercedes-Benz Retail, Unipessoal, Lda., a informar que em virtude de estarem com problemas no portal da Saphetygov, não conseguiram validar a documentação, e solicitam, caso seja possível o adiamento da entrega das propostas em dois dias.-----

-----Preceitua os n.ºs 3 e 4, do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, que o prazo fixado para apresentação de propostas pode ser prorrogado a pedido de qualquer interessado, pelo período considerado adequado, cabendo esta decisão ao órgão competente para a decisão de contratar. -----

-----Face o exposto, propõe que o Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos estabelecidos nos n.ºs 3 e 4, do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprove a prorrogação do prazo para apresentação de proposta do presente procedimento, concedendo para o efeito dois dias.-----

-----Seja publicada junto às peças do procedimento a decisão de prorrogação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e notificados todos interessados que as tenham adquirido. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3402/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1869/2021 – AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTE – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 3740/2021, de 22 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 25/03/2021, com o registo n.º 2840, procedeu-se à análise da proposta apresentada e elaborado o Projeto de Decisão de Adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento supra aludido, remete para apreciação, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----



-----Nestes termos, e considerando as conclusões do Projeto de Decisão de Adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **“TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A.”**, a aquisição de títulos de transporte, pelo preço total de **25.414,00 € (vinte cinco mil, quatrocentos e catorze euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas condições especiais do caderno de encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta, repartido da seguinte forma: -----

-----Bilhete Coimbra Convida – 10.000,00 € (dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23% em vigor, no montante de 2.300,00 € (dois mil e trezentos euros), o que perfaz um total de encargos de 12.300,00 € (doze mil e trezentos euros). -----

-----SAMs (CL/CP) – 15.414,00 € (quinze mil, quatrocentos e catorze euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23% em vigor, no montante de 3.545,22 € (três mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e vinte e dois centimos), o que perfaz um total de encargos de 18.959,22 € (dezoito mil, novecentos e cinquenta e nove euros e vinte e dois centimos). -----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito é da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente aquisição já se encontra cabimentada desde 17/03/2021 e 19/03/2021, conforme consta das informações de cabimento com os números sequenciais: 2399 e 2427, que integram o processo administrativo.-----



-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão dos comprovativos de fundos disponíveis, com os números sequenciais 2857 e 2858, que integram o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3403/2021:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**6. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1908/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM GESTÃO DA QUALIDADE” DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3762/2021, de 22 de abril, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento, nos seguintes termos e condições: -----

-----1. Objeto do procedimento: “Prestação de serviços para Prestação de Serviços de Consultadoria em Gestão da Qualidade”, de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos (código CPV 79212000-3 Serviços de auditoria), a necessidade decorre da não existência de pessoal com formação técnica adequada que permita efetuar a prestação de serviço no tempo necessário; -----

-----2. Escolha do procedimento: por ajuste direto, efetuada ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP; -----

-----3. Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite à seguinte entidade: Q-Consultores (NIF 503 025 364, qconsultores@mail.telepac.pt); -----

-----4. Peças do Procedimento: nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, que sejam aprovados o convite e o caderno de encargos. -----



- 5. Prazo de execução: tem a duração máxima de quinze dias úteis, de trabalho presencial durante o período máximo de quatro meses, tendo o seu início no dia seguinte ao envio de requisição;-----
- 6. Preço base definido: 9.000,00 € (nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta os valores praticados em anteriores procedimentos com idêntico objeto;-----
- 7. A dispensa do disposto no n.º 1, do artigo 73.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado de 2021), conforme previsto no n.º 4 do mesmo artigo, tendo em conta a justificação do preço base, constante no ponto 6;-----
- 8. Júri do Procedimento: nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante aprovar os procedimentos para a formação do contrato.-----
- 9. A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----
- Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe:-----
- Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de 9.000,00 € (nove mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (ver ficha cabimento em anexo);-----
- Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º, ao abrigo do disposto alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;-----
- A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: Q-Consultores;-----
- Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----
- Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;-----



-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação) e 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação);-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3404/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**7. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1899/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA REPARAÇÃO/RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES E DEPÓSITOS DE ÁGUA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3774/2021, de 22 de abril, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento, nos seguintes termos e condições: -----

-----Objeto do procedimento: prestação de serviços contínuos para reparação/recondicionamento de radiadores e depósitos de água, com a classificação no Código CPV 50116000-1 Serviços de manutenção e reparação relacionadas com peças específicas para veículos;-----

-----Escolha do procedimento: por consulta prévia, efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite às seguintes entidades via correio eletrónico pce@smtuc.pt, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do referido diploma, atendendo a que as entidades convidadas não se encontram inscritas na plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov: Radiadores Sobral, de António Paulo F. Sobral - NIF: 200 531 620 - E-mail:



radiosobral@sapo.pt; Auto Radiadores Figueirense, de António Jesus R. Estarreja - NIF: 117 395 757 - E-mail: a.radiadoresfigueirense@gmail.com; Sobrais – Fábrica de Radiadores e Componentes Térmicos - NIF: 500 774 560 - E-mail: comercial@sobrais.pt; Radiadores Viseense, de António B. Marques & Filho – NIF: 505 746 689 - E-mail: radiadores.viseense@sapo.pt. -----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, anexa o convite e o caderno de encargos.-----

-----Prazo de execução: 36 (trinta e seis) meses, ou até que seja atingido o limite de faturação correspondente adjudicado, conforme o que ocorrer primeiro, com início no dia seguinte ao da data da outorga do contrato.-----

-----Preço base definido no caderno de encargos é de 73.950,00 € (setenta e três mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicados em anteriores procedimentos, nos termos artigo 47.º do CCP, repartido da seguinte forma: -----

Anos	Lote 1	Lote 2
	Radiadores de saufagem	Radiadores (água, intercoller) e depósitos de água
2021	2.150,00€	22.500,00€
2022	2.150,00€	22.500,00€
2023	2.150,00€	22.500,00€

-----Caução: não é exigida caução.-----

-----Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Pedro António Dias Serrano, Enc. Geral Operacional.-----

-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Ricardo José Reis Monteiro. -----



-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de 73.950,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----Entidades a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos: Radiadores Sobral, de António Paulo F. Sobral, Auto Radiadores Figueirense, de António Jesus R. Estarreja, Sobrais – Fábrica de Radiadores e Componentes Térmicos e Radiadores Viseense, de António B. Marques & Filho.-----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos



Handwritten marks: a large 'D' and a signature.

Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, Pedro António Dias Serrano, Encarregado Geral Operacional. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3405/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**8. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1901/2021 – AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTE – MODELO CTS512B – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 3783/2021, de 23 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 1 de abril de 2021, com o registo n.º 3039, procedeu-se à análise da proposta apresentada, foi elaborado o Projeto de Decisão de Adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, submete, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do Projeto de Decisão de Adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **“OTLIS - Operadores de Transportes da Região Lisboa, ACE (Em liquidação)”**, a aquisição de títulos de transporte - Modelo CTS512B, pelo preço total de **24.000,00 € (vinte e quatro mil euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas condições especiais do caderno de encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----



-----Nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito é da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente aquisição já se encontra cabimentada desde 01/04/2021, conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial: 2479, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão do comprovativo de fundo disponíveis com o número sequencial: 2861, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3406/2021:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----**Aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**9. VIATURAS PESADAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – N.ºS DE FROTA 601, 602, 603, 604, 605 E 606 – AFETAÇÃO À FROTA OPERACIONAL.** -----

-----Para o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3784/2021, de 23 de abril, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar o seguinte a sequência do procedimento “Concurso Público Ref.ª CP/1843/2020 - Fornecimento de miniautocarros usados para transporte urbano de passageiros para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”, foram rececionadas as seis viaturas adquiridas no âmbito deste processo, conforme consta do “Auto de Receção Provisória”, elaborado em 22 de abril de 2021, anexo ao respetivo processo.-----

-----Assim, apresenta a informação relativa a cada uma das viaturas, incluindo os números de ordem e de obra, utilizados internamente:-----



Handwritten signature and initials.

CARACTERÍSTICAS DA VIATURA						
N.º de Ordem	601	602	603	604	605	606
Matrícula	02-LH-62	20-LJ-39	48-LM-10	48-LM-12	23-LP-68	23-LP-69
N.º Obra	00601	00602	00603	00604	00605	00606
Data 1.ª Matrícula	24-1-2011	23-2-2011	22-3-2011	22-3-2011	18-4-2011	18-4-2011
Marca / Modelo	Mercedes Benz / 519 CDI					
Sub-Tipo	Mini					
Norma Ambiental	Euro 5					
Acessibilidade	Rampa para pessoas com mobilidade reduzida					
Lotação Total	25					
Sentados	15 + Motorista					
De Pé	8 + Cadeira de Rodas					
Ar Condicionado	Sim					
Kneeling (Ajoelamento)	Não					

-----Encontrando-se concluídos os procedimentos internos de verificação e configuração dos diversos sistemas embarcados, propõe a afetação das viaturas à frota operacional e consequente entrada em operação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3407/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos. Divulgue-se internamente.** -----

-----**10. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1880/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR LOTE 1, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA LOTE 2 E 3.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, registada sob o n.º 3790/2021, de 23 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação de 26 de fevereiro de 2021, com o registo n.º 2000, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia, elaborou o primeiro



relatório final, procedeu a nova audiência prévia e elaborou o segundo relatório final, que juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete em anexo, conforme disposto no n.º 3, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo: -----

-----De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º do CCP, propõe que o Conselho de Administração delibere:-----

-----Não adjudicar e consequente a revogação da decisão de contratar do Lote 1 - Componente “A” – Prestação de serviços de comunicações móveis de voz e dados e Componente “B” – Prestação de serviço de comunicações fixas de voz, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, por exclusão da única proposta apresentada pela MEO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. Consequentemente a anulação do cabimento com o número sequencial 2318, referente ao lote em apreço.-----

-----Adjudicar ao concorrente, **MEO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.**, pela exclusão das propostas da NOS COMUNICAÇÕES, S.A., os lotes:-----

-----Lote 2 - Prestação de serviços de Internet e dados através de cartões Banda Larga, pelo valor de **29.095,20 € (vinte e nove mil, noventa e cinco euros e vinte cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta apresentada;-----

-----Lote 3 - Serviço fixo de acesso à Internet, pelo valor de **2.813,04 € (dois mil, oitocentos e treze euros e quatro cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta apresentada. -----

-----Que os adjudicatários e os concorrentes, sejam notificados para efeitos dos artigos 77.º e 79.º do CCP. -----

-----De acordo com o disposto no artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta, anexa ao processo administrativo.-----

-----Mais informa que: -----



7

-----A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimentada desde 22/02/2021, tendo sido efetuadas correções ao cabimento – Lote 2 com o número sequencial de cabimento 2317, no dia 23/04/2021 e o Lote 3 com o número sequencial de cabimento 2316, no dia 23/04/2021, de acordo com as propostas apresentadas, informações de cabimento e respetivas repartições de encargos integram o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis com os números sequências 2871 (Lote 2) e 2872 (Lote3), comprovativos que integram o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3408/2021:** -----

-----**Concordar com o proposto, não adjudicando e revogando a decisão de contratar relativa ao lote 1. Adjudicando nos termos propostos os lotes 2 e 3. Aprovada a minuta do contrato.**-----

-----**11. AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS – PROCESSOS AUTORIZADOS SEMANA 16/2021 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**-----

-----Relativamente a este assunto, conforme determinação da Vogal do C.A., Dr.ª Regina Bento, datada de 28/02/2021, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu, para conhecimento e ratificação do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3803, de 23 de abril de 2021, com a lista dos procedimentos autorizados, por ajuste direto simplificado, relativos a aquisições na área da manutenção da frota e outras essenciais ao funcionamento dos serviços, durante a semana referida em título:-----

----- - Requisição Externa n.º 399/21 - Valor Total 1.229,61 € (c/ IVA) - Entidade “Passo Médio” - Materiais adquiridos Material de travões;-----

----- - Requisição Externa n.º 429/21 - Valor Total 30,00 € (c/ IVA) - Entidade “IMT” - Materiais adquiridos Aprovação do Plano de Transformação;-----

----- - Requisição Externa n.º 430/21 - Valor Total 589,91 € (c/ IVA) - Entidade “Fourheka” - Materiais adquiridos Material elétrico para viaturas;-----

----- - Requisição Externa n.º 431/21 - Valor Total 631,28 € (c/ IVA) - Entidade “Centropeças” - Materiais adquiridos Tubo de entrada do coletor e cinto de segurança;-----



- - Requisição Externa n.º 432/21 - Valor Total 180,00 € (c/ IVA) - Entidade “IMT” - Materiais adquiridos Licença de Transporte Coletivo de Passageiros;-----
- - Requisição Externa n.º 435/21 - Valor Total 2.189,40 € (c/ IVA) - Entidade “Solfaestofa” - Materiais adquiridos Estofar bancos; -----
- - Requisição Externa n.º 436/21 - Valor Total 125,96 € (c/ IVA) - Entidade “Jomirpeças” - Materiais adquiridos Material elétrico para viaturas;-----
- - Requisição Externa n.º 437/21 - Valor Total 554,24 € (c/ IVA) - Entidade “Jomirpeças” - Materiais adquiridos Material elétrico para viaturas;-----
- - Requisição Externa n.º 438/21 - Valor Total 120,00 € (c/ IVA) - Entidade “Diário de Coimbra” - Materiais adquiridos Assinatura de Jornal;-----
- - Requisição Externa n.º 439/21 - Valor Total 159,25 € (c/ IVA) - Entidade “Frias & Teles” - Materiais adquiridos Material de construção civil;-----
- - Requisição Externa n.º 440/21 - Valor Total 373,86 € (c/ IVA) - Entidade “Viseldiesel” - Materiais adquiridos Material elétrico para viaturas;-----
- - Requisição Externa n.º 441/21 - Valor Total 511,68 € (c/ IVA) - Entidade “Leiripesados” - Materiais adquiridos Material de suspensão;-----
- - Requisição Externa n.º 442/21 - Valor Total 151,39 € (c/ IVA) - Entidade “Leiripesados” - Materiais adquiridos Material de motor;-----
- - Requisição Externa n.º 443/21 - Valor Total 146,75 € (c/ IVA) - Entidade “Comercialpeças” - Materiais adquiridos Jogo de juntas completo do motor;-----
- - Requisição Externa n.º 452/21 - Valor Total 681,42 € (c/ IVA) - Entidade “Eurocomponentes” - Materiais adquiridos Material de sistema de refrigeração e travões;-----
- - Requisição Externa n.º 453/21 - Valor Total 197,60 € (c/ IVA) - Entidade “Centropeças” - Materiais adquiridos Esticador de correia e motor de arranque;-----
- - Requisição Externa n.º 454/21 - Valor Total 88,78 € (c/ IVA) - Entidade “Águas de Coimbra” - Materiais adquiridos Vazamento de fossas;-----
- - Requisição Externa n.º 455/21 - Valor Total 83,38 € (c/ IVA) - Entidade “Equifermaq” - Materiais adquiridos Parafusos e porcas;-----



[Handwritten signature]

----- - Requisição Externa n.º 456/21 - Valor Total 61,32 € (c/ IVA) - Entidade “Propesados” -
Materiais adquiridos Manete de piscas; -----

----- - Requisição Externa n.º 457/21 - Valor Total 320,66 € (c/ IVA) - Entidade “Propesados” -
Materiais adquiridos Relé de pisca; -----

----- - Requisição Externa n.º 458/21 - Valor Total 33,04 € (c/ IVA) - Entidade “Centropeças” -
Materiais adquiridos Bombitos de travão e escovas limpa vidros; -----

----- - Requisição Externa n.º 459/21 - Valor Total 146,75 € (c/ IVA) - Entidade “Comercialpeças”
- Materiais adquiridos Jogo de juntas completo do motor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3409/2021: -----

-----Ratificar. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

-----**1. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL
(FUNÇÕES DE LUBRIFICADOR) – RESERVA DE RECRUTAMENTO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o
n.º 1007, em 27 de janeiro de 2021, a informar que por deliberação do Conselho de Administração,
de 7 de fevereiro de 2020, foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de um
Assistente Operacional, com funções de Lubrificador;-----

-----Nos termos do n.º 6 do aviso de abertura o “... procedimento concursal é válido para ocupação
de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de
homologação da respetiva lista unitária de ordenação final (reserva de recrutamento interna)”;

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 28.º da referida Portaria, foi homologada em 11 de
dezembro de 2020, pelo Conselho de Administração, a ata onde consta a ordenação final dos
candidatos;-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, através da informação com registo n.º
271, de 12/01/2021, vem propor que se recorra à reserva de recrutamento interna, do presente
procedimento concursal, para a contratação de um candidato aprovado e constante da lista unitária



de ordenação final, ficando ocupados a totalidade dos lugares previstos no Mapa de Pessoal, colmatando assim as necessidades de meios humanos na área da lubrificação; -----

-----No mapa de pessoal aprovado para o ano de 2021, estão previstos sete lugares dos quais um está vago.-----

-----Assim, pelo atrás exposto e salvo melhor opinião, estão reunidas as condições para que seja autorizado o recurso à reserva de recrutamento de mais um Assistente Operacional com funções de Lubrificador.-----

-----Nos termos da presente informação, e atendendo a que o processo se encontra devidamente cabimentado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira solicitou autorização para efetuar as diligências necessárias para a contratação, com recurso à reserva de recrutamento de um assistente operacional com funções de lubrificador. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3410/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**2. PAGAMENTO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Sobre o assunto em título, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a autorização da despesa relativa ao aviso de pagamento, com o n.º 2611989630 emitido pela Imprensa Nacional Casa da Moeda, no valor de 144,49 € (cento e quarenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), conforme despacho da Vogal do C.A., Sra. Dra. Regina Bento. -----

-----Mais informa que o pagamento foi efetuado através da ordem de pagamento n.º 527.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3411/2021:** -----

-----**Ratificar.** -----

-----**3. CONSELHO DE COORDENADOR DE AVALIAÇÃO (CCA) – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO.**-----

-----Relativamente a este ponto foi analisada a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 3823/2021, de 23 de abril, que se transcreve:-----



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

-----Por despacho do Presidente do Conselho de Administração de 30 de dezembro de 2020, foi designada a constituição do CCA nos seguintes termos:-----

----- - Presidente do Conselho de Administração – Jorge Manuel Maranhas Alves; -----

----- - Vogal do Conselho de Administração – Regina Helena Lopes Dias Bento; -----

----- - Diretora Delegada – Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga; -----

----- - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira – Sandra Isabel Gonçalves Correia;-----

----- - Chefe de Divisão de Serviços de Produção – Óscar Carvalho Pinto Carneiro;-----

----- - Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção – Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----E ainda, nos termos do art.º 6.º do Regulamento de Funcionamento do CCA, foi designado como secretário, o Coordenador Técnico José Augusto Vaz Fernandes, a exercer funções na Secção de Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados.-----

-----Considerando:-----

----- - Que, em 26 de fevereiro de 2021, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Maranhas Alves, cessou funções naquele cargo, deixando vago o cargo de Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC; -----

----- - Que se torna necessário alterar a composição do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA) para o ciclo avaliativo 2019/2020 e seguintes. -----

-----Propõe-se que o Conselho de Administração delibere designar novo Conselho Coordenador de Avaliação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3412/2021:** -----

-----O Conselho deliberou designar novo Conselho Coordenador de Avaliação, assim constituído: -----

-----Vogal do Conselho de Administração - Francisco José Pina Queirós; -----

-----Vogal do Conselho de Administração - Regina Helena Lopes Dias Bento; -----

-----Diretora Delegada – Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga;-----

-----Chefe de Divisão Administrativa e Financeira - Sandra Isabel Gonçalves Correia;-----

-----Chefe de Divisão de Serviços de Produção - Óscar Carvalho Pinto Carneiro;-----



-----Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção – Vítor Manuel Carvalho Miranda; ---
-----Mais delibera que a Presidência deste Conselho seja desempenhada pela Senhora Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento. -----

-----Por último, nos termos do disposto no art.º 6º do Regulamento de Funcionamento do CCA, designa-se como secretário, o Coordenador Técnico José Augusto Vaz Fernandes, a exercer funções na Secção de Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados.-----

-----**V – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 17:15 horas, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)